CÂMARA MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 004 DE 03 DE JULHO 2019

Vereador Lélio Alvarenga

Co- Autor: Deusmar Japão

Pastor Elias Rodrigues Ferreira

Thais Gomes de Souza

Dispõe acerca da Concessão de Título de Cidadania Anapolina ao senhor Jair Messias Bolsonaro, e determina outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Conceder Título de Cidadão Anapolino ao Senhor **Jair Messias Bolsonaro**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Brasil e à democracia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2019.

Lélio Alvarenga
Vereador da Câmara Municipal de Anápolis

Deusmar Japão
Vereador da Câmara Municipal de Anápolis

Pastor Elias Rodrigues Ferreira
Vereador da Câmara Municipal de Anápolis

Thais Gomes de Souza
Vereadora da Câmara Municipal de Anápolis

J U S T I F I C A T I V A

O Senhor Jair Messias Bolsonaro, nasceu em Campinas- São Paulo em 21 de março de 1955, descendente de imigrantes italianos, filho de Percy Geraldo Bolsonaro e de Olinda Bonturi Bolsonaro, casado, pai de 05 (cinco) filhos;

Bolsonaro formou-se na Academia Militar das Agulhas Negras em 1977, ingressou na reserva em 1988, no posto de Capitão e concorreu à Câmara Municipal do Aneiro, sendo eleito vereador. Atuou como deputado federal por sete mandatos consecutivos pelo Estado do Rio de Janeiro, sendo que no ano de 2014 foi o deputado federal mais votado, 464.565 votos, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral.

Em 2018 foi eleito presidente da Republica Federativa do Brasil com 57,8 milhões de votos o que demonstraram de modo expressivo a vontade popular, desde 1988, quando ingressou na política, Bolsonaro defende os mesmos valores e idéias que fizeram parte de sua campanha presidencial. Foram essas as bandeiras que, gradativamente e ao longo dos anos, o consolidaram como uma figura de fortes opiniões e que, de modo firme e coerente, representava o anseio da população brasileira por mudança.

Em seus mandatos parlamentares, destacou-se como uma voz em defesa de melhores condições de trabalho e remuneração aos militares ativos, inativos e pensionistas. Além disso, lutou por um maior rigor disciplinar nas instituições de ensino, redução da maioridade penal, posse de arma de fogo para o cidadão de bem e direito à legítima defesa, segurança jurídica na atuação policial, valores cristãos e pela família tradicional.

Certamente, o homenageado preenche em toda plenitude os requisitos necessários para receber tamanha honraria desta Casa de leis, o esplendoroso titulo de Cidadão Anapolino.

Pelas razões expostas, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente propositura.

Lélio Alvarenga
Vereador da Câmara Municipal de Anápolis

Deusmar Japão
Vereador da Câmara Municipal de Anápolis

Pastor Elias Rodrigues Ferreira
Vereador da Câmara Municipal de Anápolis

Thais Gomes de Souza
Vereadora da Câmara Municipal de Anápolis

SB